

Publicana
 manifestada
 manifestada
 no Paes
 em 6 de Fev
 de 1904
 Simas



Reg 253
 18 2º 1904
 Brandão
 246039

Ex^{ma} Camara

Dir João José Rodrigues, que
 pretende construir uma casa em ter-
 reno que possui na rua da Igreja, em
 Paranhos, conforme indica no pro-
 jecto junto, por isso

PG. 100 REIS
 LICENÇA N.º 1699
 ANA N.º 29

Pe^{da} V. Ex^a se
 dignar conceder-
 lhe a respectiva
 licença

Porto, 27 de Janeiro de 1904

Pelo req.
 João Patrício por

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 10.000 a que se refere a informação
 da repartição tecnica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a guia N.º 29 n'esta data.
 Dep.^o da Fazenda Mp.^a 18 de Janeiro de 1904

Por ordem do Sr. Presidente

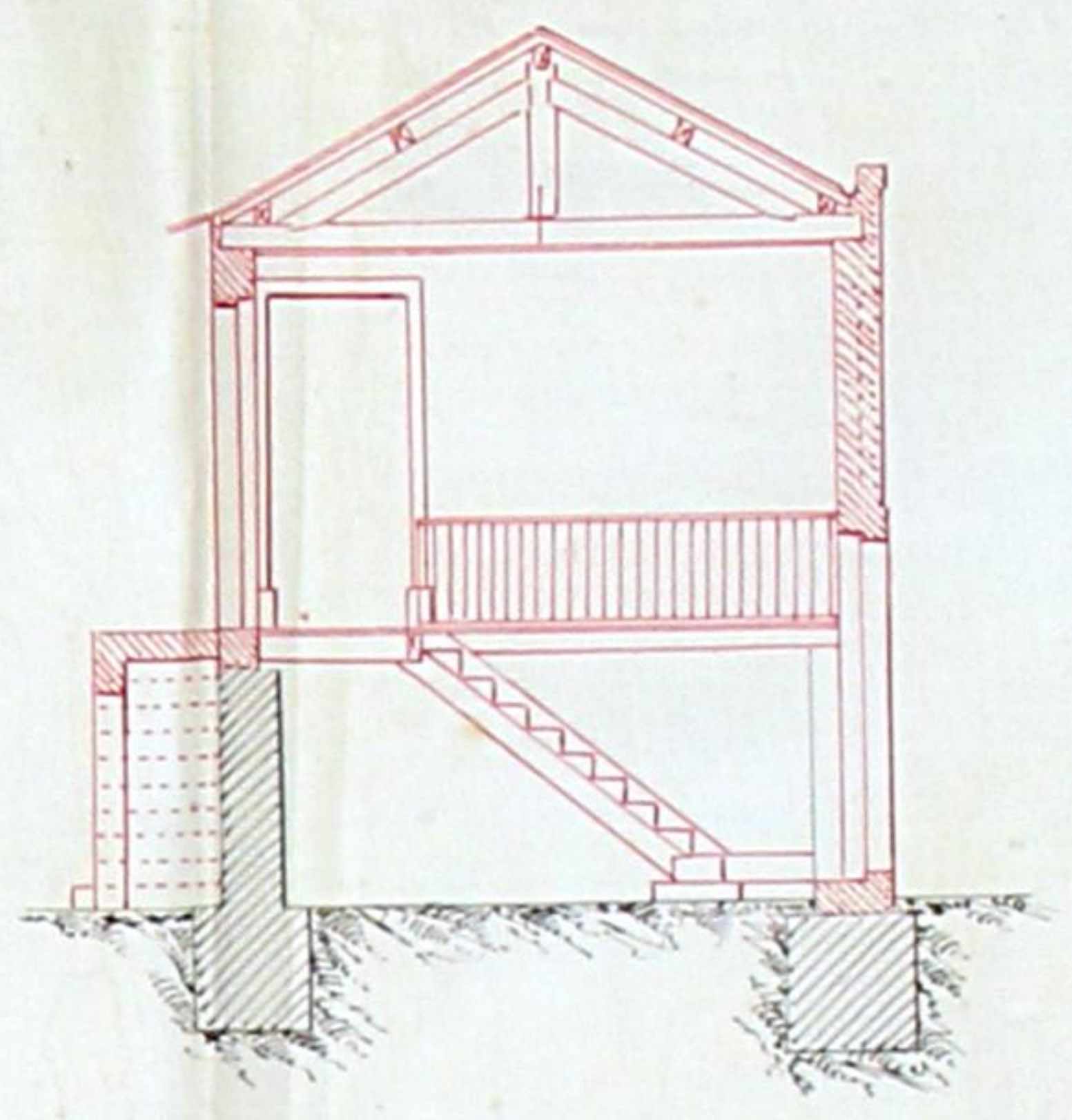
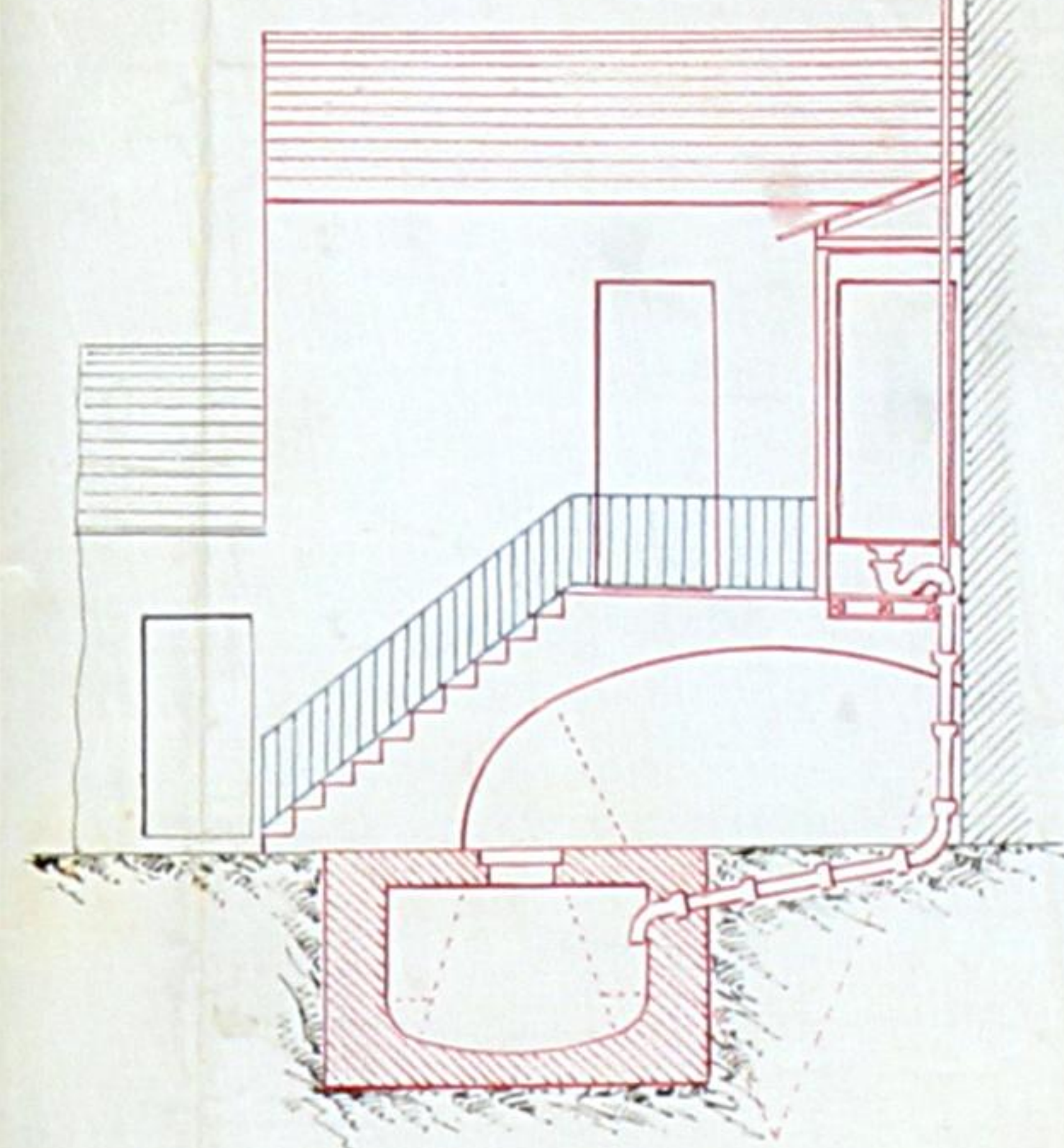
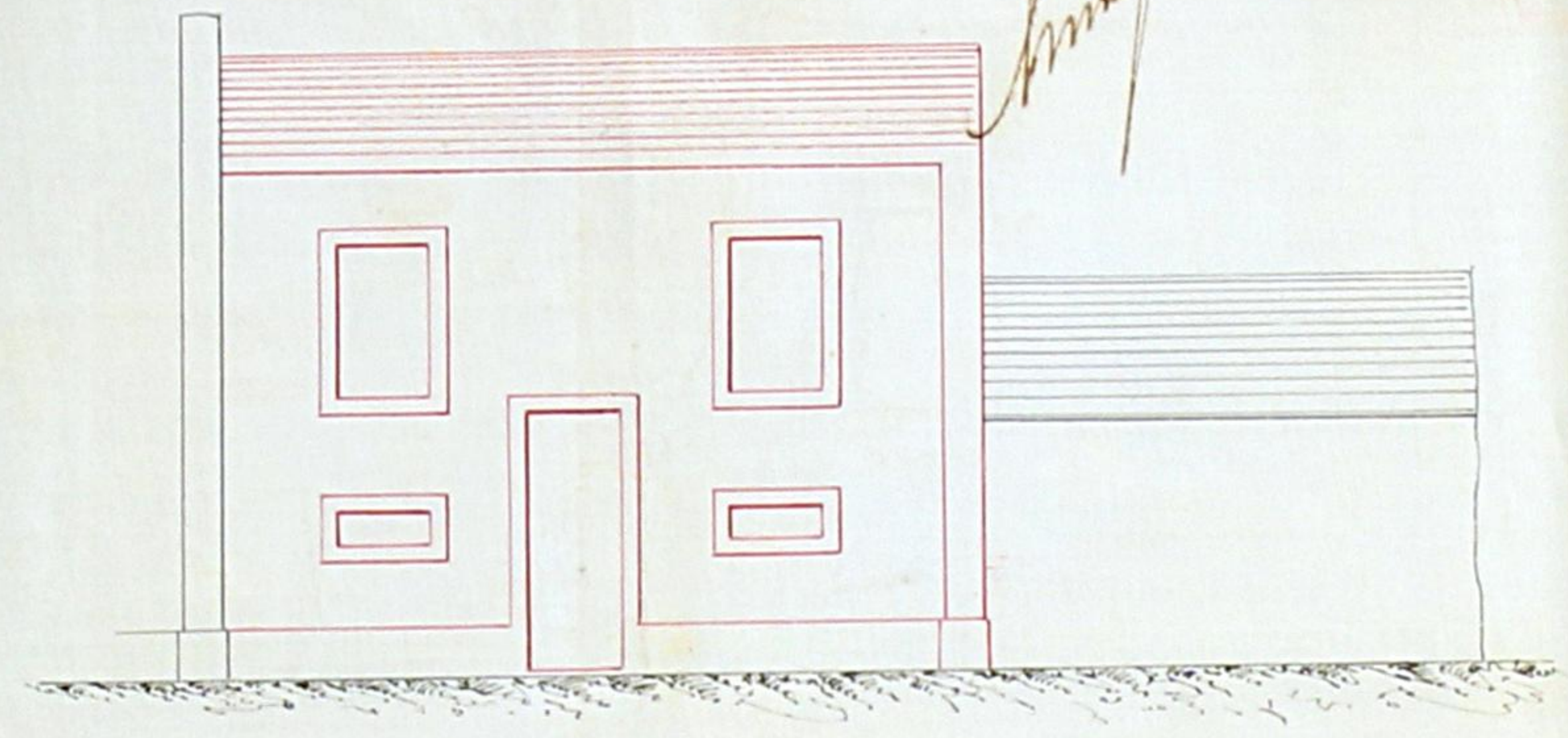
Arcebis
 C. Jo. H. C.

Py

Alçado da frente.

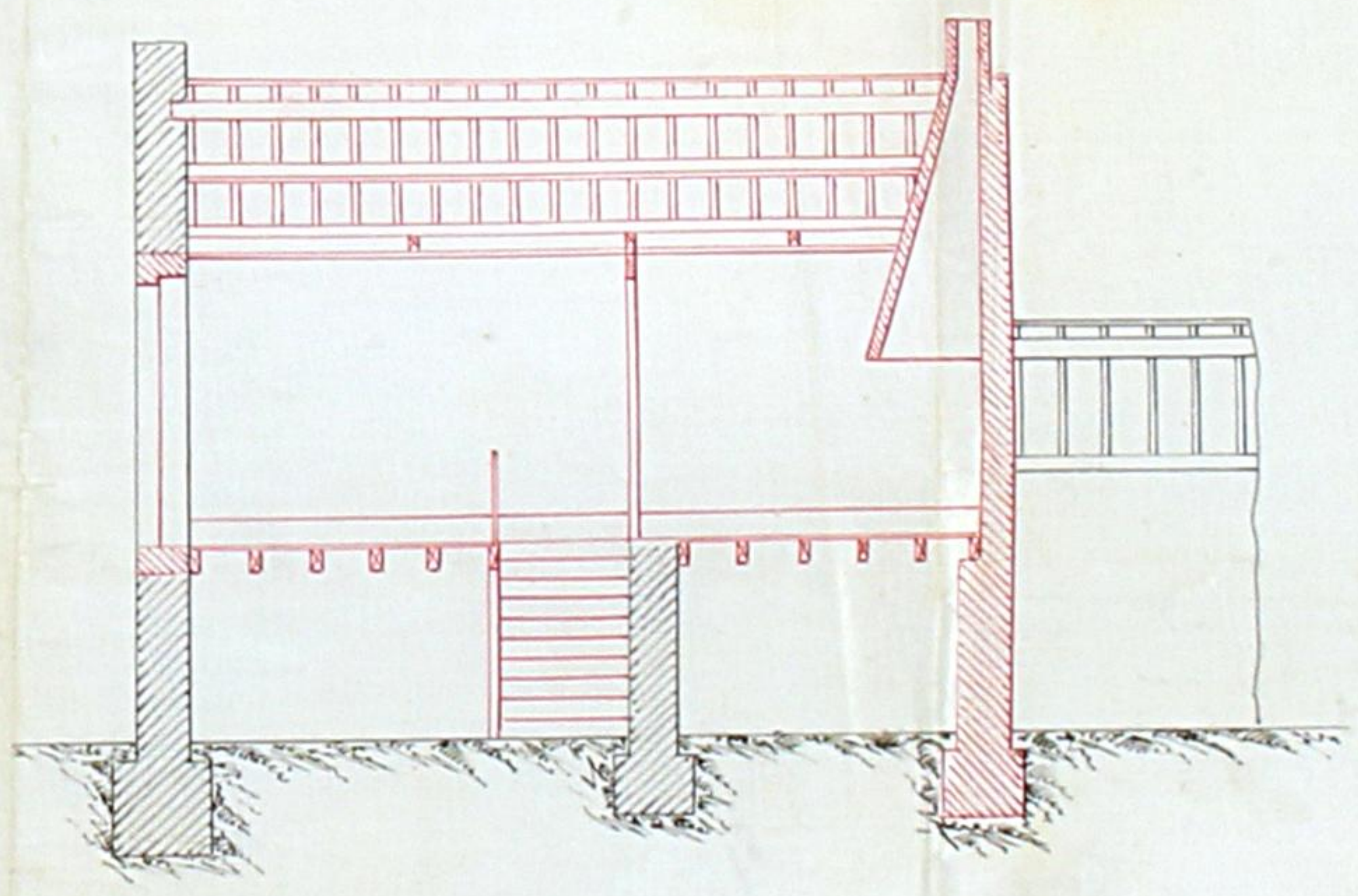
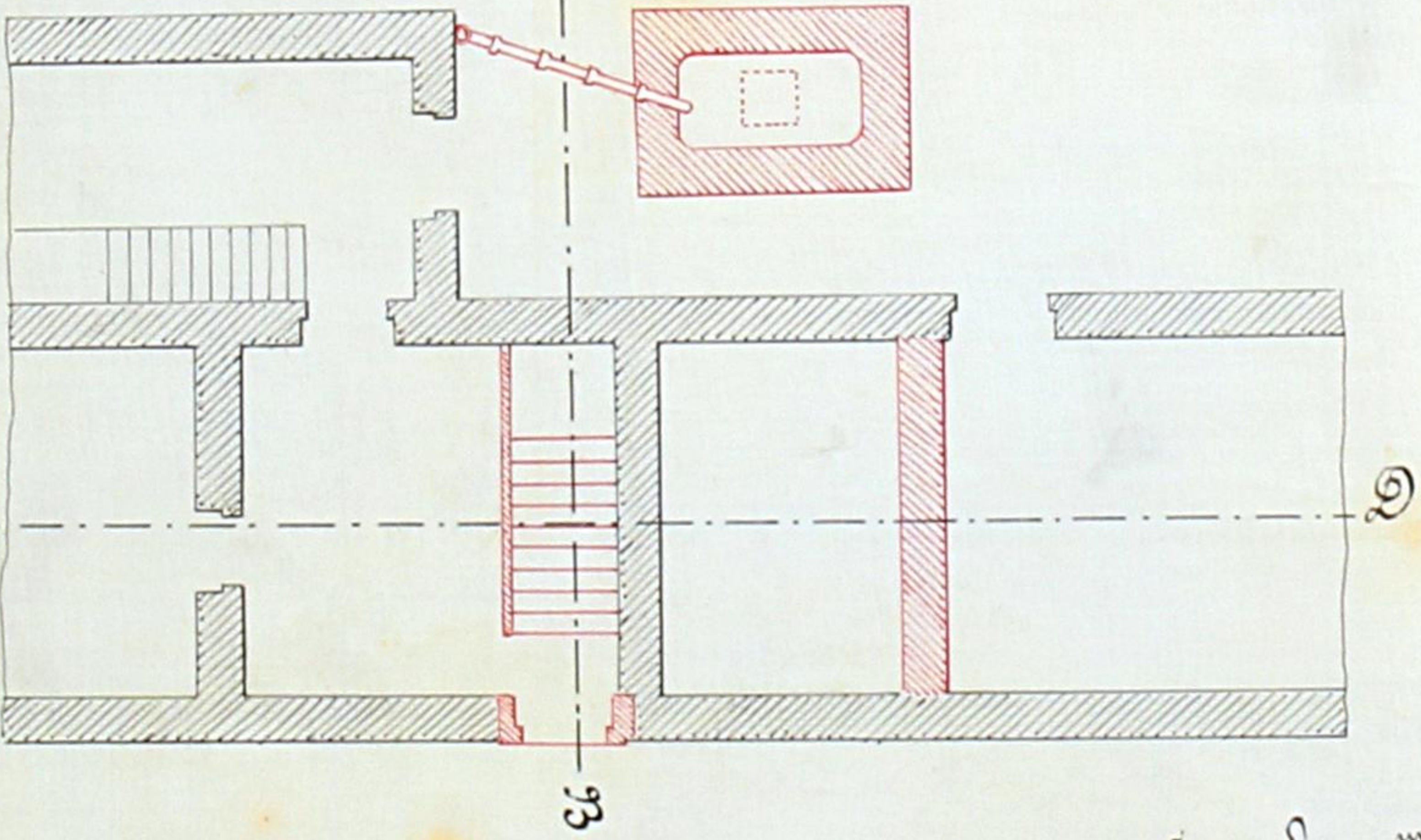
Alçado posterior.

Corte transversal a B.



Planta das lojas e da fossa da latrina.

Corte longitudinal C D.

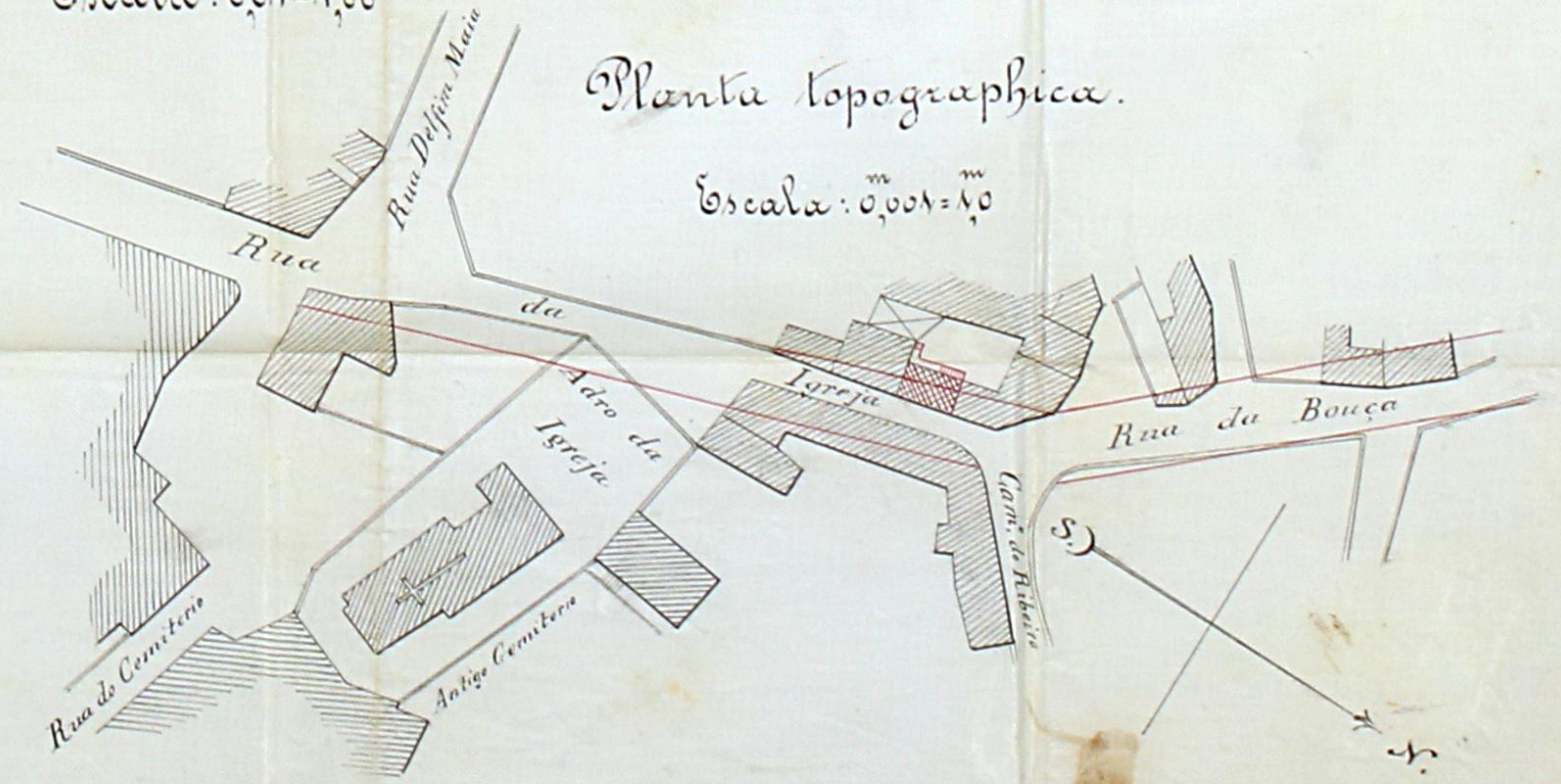
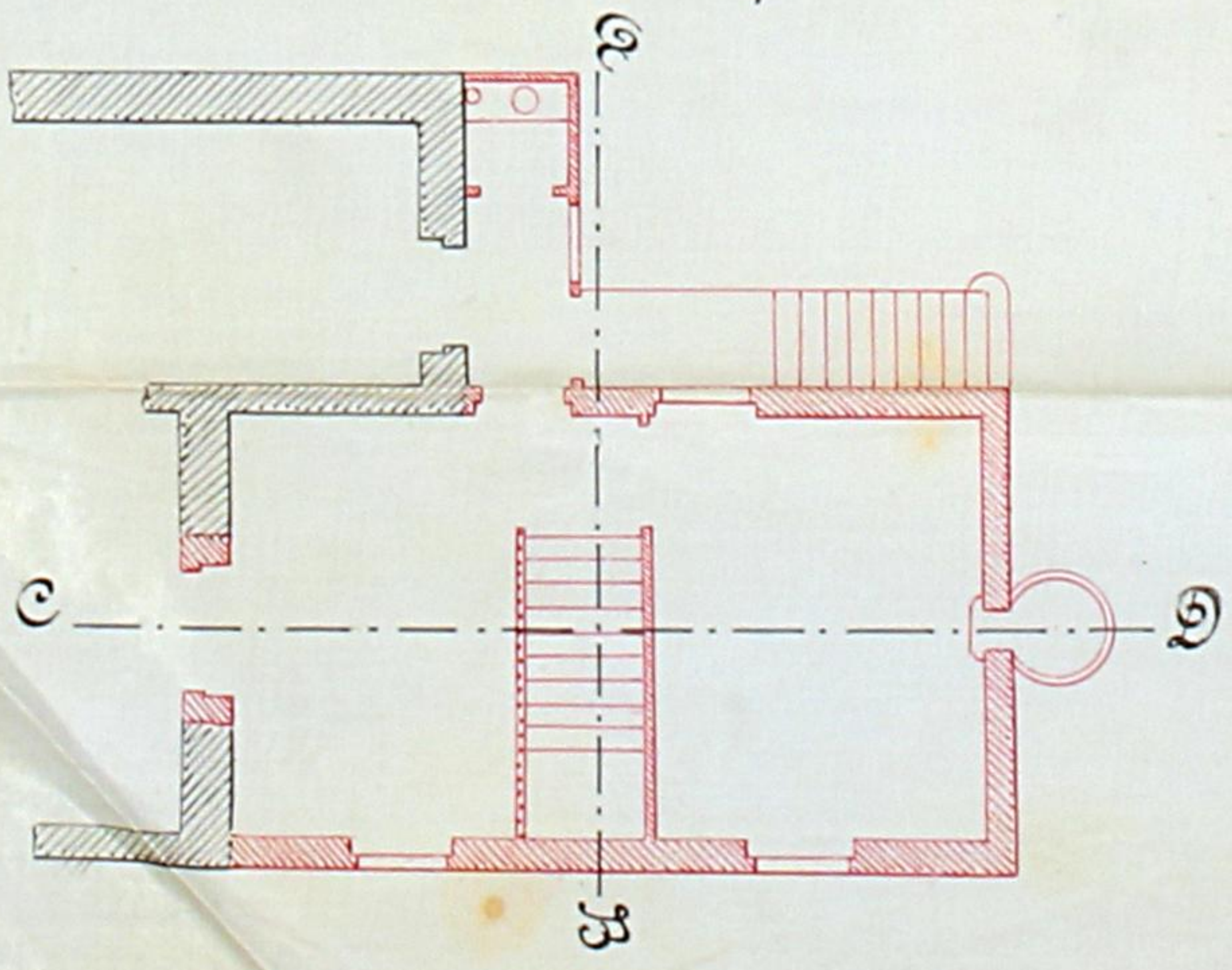


Planta do andar superior.

Escala: 0,001 = 1,00

Planta topographica.

Escala: 0,001 = 1,0



João José Rodrigues.

Rua da Igreja, Freguezia de Paranhos.



N.º 18-1904

July

Offendum - Port - P
n.º 18-1904



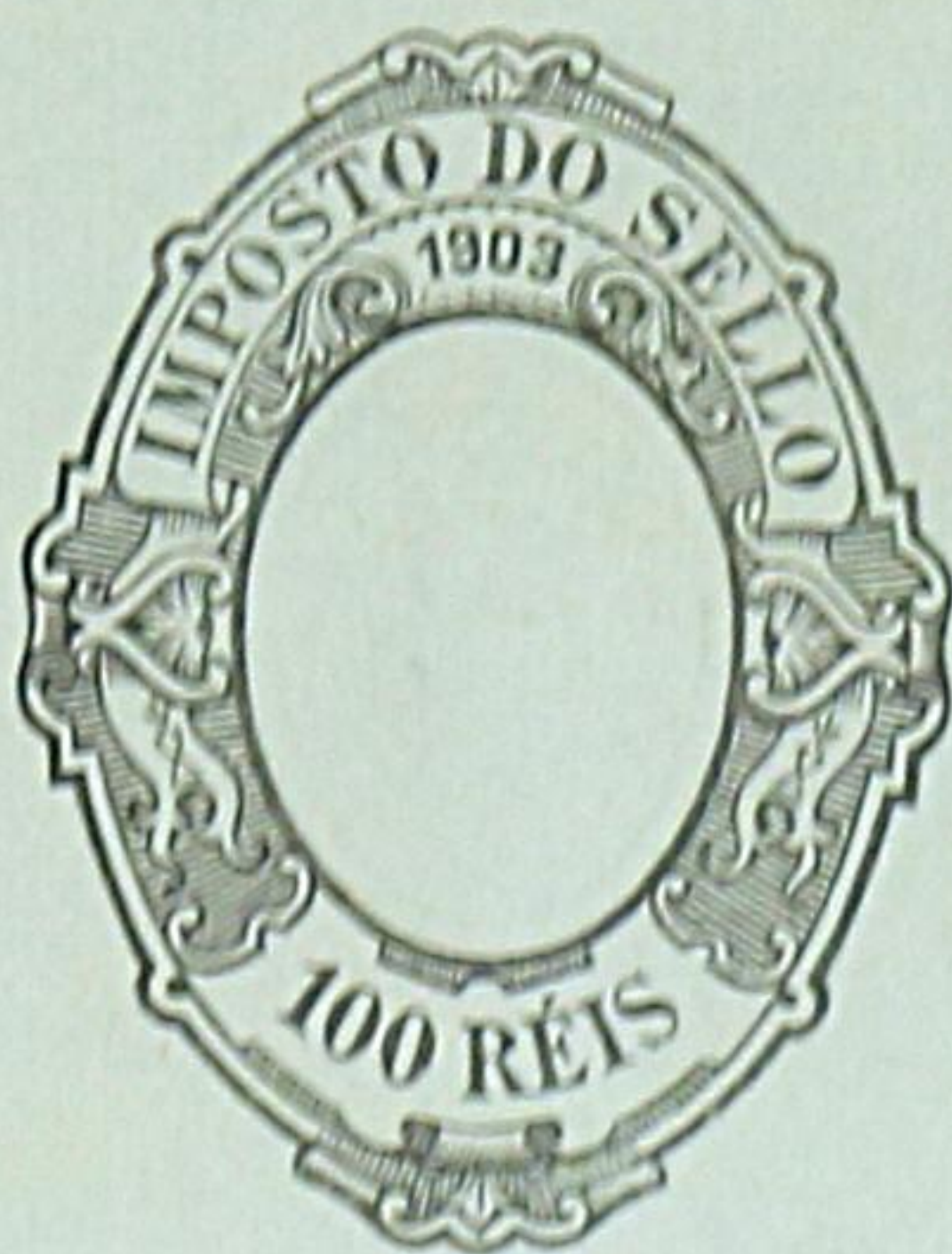
João José Rodrigues, pretende construir
umra casa em terreno que possui na rua
da Igreja, em Paranhos, conforme indica
ca no projecto junto

Os alicerces das paredes arriar como estã
serão construídos de pedra de granito as-
sentê em argamassa de cal e cimento.

As madeiras a empregar na obra serão
de pinho da terra.

A telha a empregar na cobertura será
de fabrico nacional do tipo da de 2ª barreira.

A fôrma das latrinas será construída de
pedra d'alvenaria argamassada guarneci-
da interiormente a argamassa de ci-
mento e areia coberta de lajeado, terá o res-
pectivo tubo de ventilação e será execu-
ta conforme indicam as posturas mu-
nicipaes.



D021499

1^{ma}
Câmara

Eu abaixo assignado Sec.º de
os effectos das Leis de 6 de Junho de 1895 e
de 20 de Outubro de 1898 assumio a responsa-
bilidade das obras constantes do annexo da
casa de habitação do Sr. João Jozé Rodri-
gues, na rua da Igreja do Paranhos, que
este senhorahi vai construir.

Porto 13 de Janeiro de 1904
Joaquim Carlos Pereira

Reconheço e assignatura supra.

Porto, _____ 13 _____ de
Janeiro de mil e novecentos e quatro



cinquenta reis

para
Ca. Camara

José José Rodrigues sollicita licença para construir uma morada de casas, como indica a planta annexa no desenho junto, em terreno que possui na rua da Graça, freguezia de Paranhos. Cumpre-me informar a ^{para} Camara que o terreno onde o requerente pretende edificar a dita casa tem de ser cortado para o alinhamento e alinhamento da Rua da Graça como se vê a traço de terra vermelha na planta junto, isto em harmonia com o projecto de alinhamento que do referido caminho da Graça conduz ao lugar do Aqueto em Paranhos, projecto que se acha archivado nesta repartição e que foi approvado em data de 16 de Julho do anno p. p., devendo portanto o requerente sujeitar o predio, que pre-

tende, constar, ao novo alinhamen-
to approved.

O mesmo requerente deverá tam-
bem sujeitar-se ao disposto nos ac-
cordos municipais em vigor e ao
deposito de dez mil reis.

Porto e Lagos do Corcovado,
4 de Fevereiro de 1904.

^{2nd}
Presy
Lagos

Ant. F. L.

1.º off. tecnico

V. M.

Camara Municipal



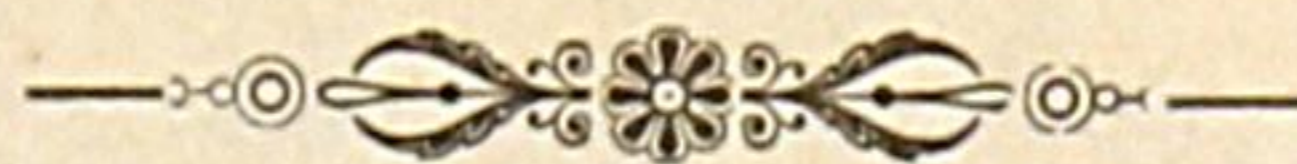
da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1904

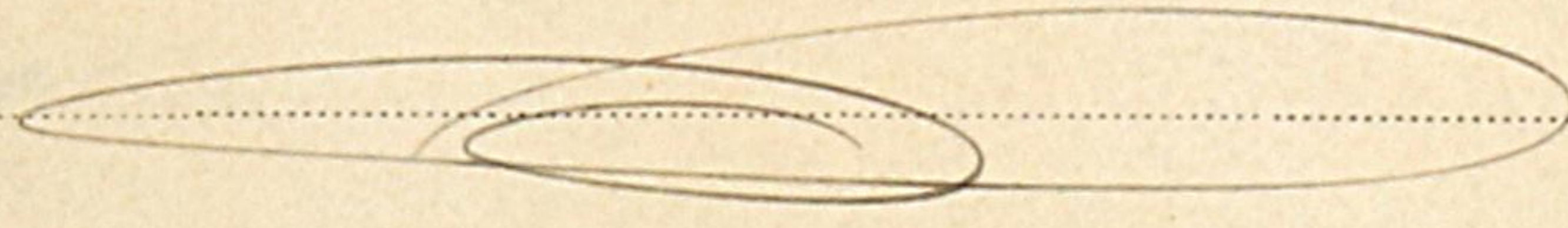
Guia de entrada de deposito N.º 29

Despacho de 6 de Fevereiro de 1904

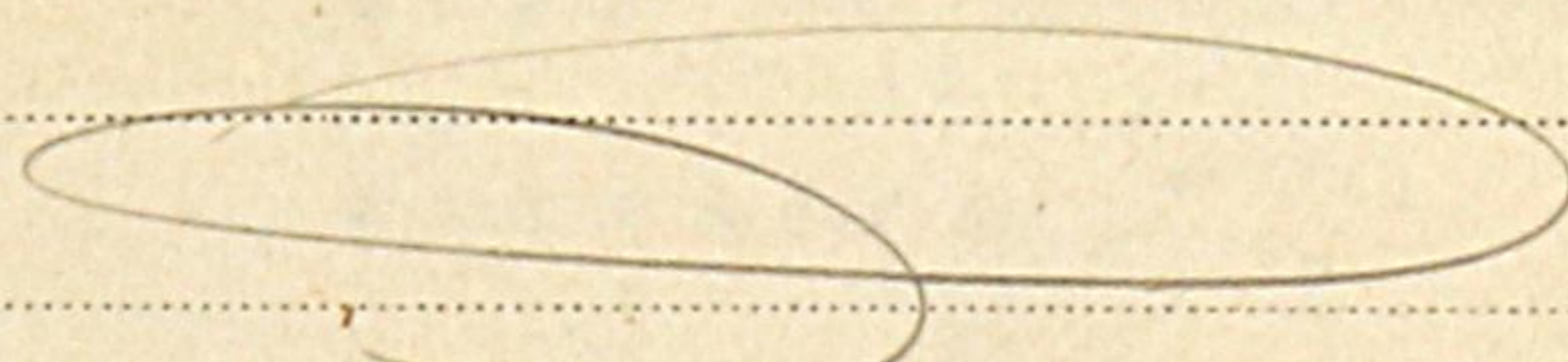
| | |
|-----------------------|----------------|
| Dinheiro corrente ... | 10\$000 |
| Papeis de credito ... | — \$ — |
| Total Rs... | <u>10\$000</u> |



Pela presente guia vae João José Rodrigues entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro.



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 16 d'esta data, para construção d'uma morada de casas na rua da Igreja, freguesia de S. Paranhos.



quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 18 de Fevereiro de 1904

O Chefe dos Serviços de Fazenda,



Recebi a quantia de dez mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 18 de Fevereiro de 1904

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 18 de Fevereiro de 1904

